



ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 018/2020

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, juntamente com a comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna pública a primeira retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2020 de Criciúma, conforme segue:

1. Altera-se o subitem 3.1.1:

Onde lê-se:

3.1.1 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma.

Leia-se:

3.1.1 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma. Com exceção dos candidatos que efetuaram o pagamento do boleto referente à inscrição para a função PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS, BILÍNGUE OU INTÉRPRETE DE LIBRAS, excluída pelo ato de retificação 01 do edital 018/2020.

2. Inclui-se os subitens 3.2.1.1 ao 3.2.1.3, no item 3:

3.2.1.1 Os candidatos inscritos na função PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS, BILÍNGUE OU INTÉRPRETE DE LIBRAS, excluída pelo ato de retificação 01 do edital 018/2020, terão sua inscrição automaticamente cancelada.

3.2.1.2 Após o cancelamento, os candidatos inscritos na função a qual se refere o subitem 3.2.1.1 poderão inscrever-se em outra área de seu interesse, respeitando o disposto nos subitens 3.1.2 e 3.1.2.1.

3.2.1.3 Os candidatos inscritos na função a qual se refere o subitem 3.2.1.1 que já tiverem pago o boleto referente à taxa de inscrição na referida função, no período entre 16 de novembro de 2020 e 30 de novembro de 2020 até as 16h (dezesesseis horas) (horário oficial de Brasília/DF), poderão:

a) Após inscreverem-se em outra função, solicitar a transferência do valor pago para a inscrição atual, enviando e-mail para concursos@unescc.net, com CPF e nº da inscrição atual.

b) Solicitar o reembolso da taxa de inscrição, preenchendo o formulário disponível na área do candidato no sistema de inscrições, no site <https://unescc.selecao.net.br/>.

3. Altera-se o subitem 5.1:

Onde lê-se:

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de uma prova objetiva e prova de títulos para todas as funções, e na realização de prova prática, para a função de Professor Instrutor Surdo de Libras e Bilíngue de Libras.

Leia-se:

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de uma prova objetiva e prova de títulos para todas as funções, e na realização de prova prática, para a função de Professor Bilíngue e/ou Intérprete de Libras.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Educação

4. Altera-se o quadro do subitem 5.2.1.3:

Onde lê-se:

FUNÇÕES	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
[...]				
PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS, BILÍNGUE OU INTÉRPRETE DE LIBRAS	05	05	05	15
[...]				

Leia-se

FUNÇÕES	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
[...]				
PROFESSOR BILÍNGUE E/OU INTÉRPRETE DE LIBRAS	05	05	05	15
PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS	05	05	05	15
[...]				

5. Altera-se o subitem 5.7.1:

Onde lê-se:

5.7.1 Para as funções de Professor Instrutor Surdo de Libras e Bilíngue de Libras será aplicado Prova Prática. A avaliação prática de proficiência, na tradução, e interpretação da Língua Portuguesa/Libras terá duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos para cada participante.

Leia-se:

5.7.1 Para a função de Professor Bilíngue e/ou Interprete de Libras será aplicado Prova Prática. A avaliação prática de proficiência, na tradução, e interpretação da Língua Portuguesa/Libras terá duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos para cada participante.

6. Alteram-se os subitens 6.4 e 6.5:

Onde lê-se:

6.4 Para as funções de Professor que não tenham prova prática e para Especialista em Assuntos Educacionais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado será a somatória aritmética do resultado da nota da prova objetiva e da nota da avaliação de títulos.

6.5 Para a função de professor Instrutor Surdo de Libras, Bilíngue e Intérprete de Libras, o resultado do Processo Seletivo Simplificado será a somatória aritmética do resultado da nota da prova objetiva, da avaliação de títulos e da avaliação de proficiência em Libras.

Leia-se:

6.4 Para as funções de Professor, Professor Instrutor Surdo de Libras e Especialista em Assuntos Educacionais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado será a somatória aritmética do resultado da nota da prova objetiva e da nota da avaliação de títulos.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Educação

6.5 Para a função de Professor Bilíngue e/ou Intérprete de Libras, o resultado do Processo Seletivo Simplificado será a somatória aritmética do resultado da nota da prova objetiva, da avaliação de títulos e da avaliação de proficiência em Libras.

7. Altera-se o subitem 8.12:

Onde lê-se:

8.12 Os candidatos classificados e interessados para Professor Bilíngue, Instrutor Surdo de libras ou Intérprete de Libras, além da documentação comprobatória exigida, no Edital, passarão pela Prova de Proficiência.

Leia-se:

8.12 Os candidatos classificados e interessados para a vaga de Professor Bilíngue e/ou Intérprete de Libras, além da documentação comprobatória exigida, no Edital, passarão pela Prova de Proficiência.

8. Altera-se o subitem 9.8:

Onde lê-se:

9.8 A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá, na data prevista de 20 de janeiro de 2021, para as funções em que não haverá realização de prova prática e, na data prevista de 01 de fevereiro de 2021, para as funções de Professor Instrutor Surdo de Libras e Bilíngue de Libras pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

Leia-se:

9.8 A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá, na data prevista de 20 de janeiro de 2021, para as funções em que não haverá realização de prova prática e, na data prevista de 01 de fevereiro de 2021, para a função de Professor Bilíngue e/ou Intérprete de Libras pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

9. Altera-se o ANEXO I:

Onde lê-se:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS: Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Instrutor de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Cultura e Identidade Surda. Lei nº 10436/2002 e Decreto 5626/05. Lei nº 12319/2010. Atendimento Educacional Especializado (pessoas com surdez). Decreto 7611/2011. Abordagem Bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Educação dos surdos no Brasil.

Leia-se:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS: Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Instrutor de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Cultura e Identidade Surda. Lei nº 10436/2002 e Decreto 5626/05. Lei nº 12319/2010. Atendimento Educacional Especializado (pessoas com surdez). Decreto 7611/2011. Abordagem Bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Educação dos surdos no Brasil.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Educação

10. Altera-se o ANEXO II:

Onde lê-se:

[...]

PROFESSOR III – Instrutor e/ou Intérprete de LIBRAS. Atividades de nível superior, de natureza técnico-pedagógica, de grande complexidade, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula relacionadas com a Educação Bilíngue e o ensino de LIBRAS.

[...]

Leia-se:

[...]

PROFESSOR III – Instrutor Surdo de Libras, Bilíngue e/ou Intérprete de Libras. Atividades de nível superior, de natureza técnico-pedagógica, de grande complexidade, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula relacionadas com a Educação Bilíngue e o ensino de LIBRAS.

[...]



11. Altera-se o ANEXO III:

Onde lê-se:

[...]				
39. PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS, BILÍNGUE E INTÉRPRETE DE LIBRAS	Professor III	RT	20,30 ou 40h conforme vagas	<p>PROFESSOR BILÍNGUE: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia, com complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Bacharelado em Letras-LIBRAS com Curso de Complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com ênfase em Deficiência Auditiva, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia, com complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Bacharelado em Letras-LIBRAS com Curso de Complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de</p>



MUNICIPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Educação

				<p>Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com ênfase em Deficiência Auditiva, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia, com complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Bacharelado em Letras-LIBRAS com Curso de Complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com ênfase em Deficiência Auditiva, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação.</p>
--	--	--	--	---



Leia-se:

[...]				
39. PROFESSOR BILÍNGUE E /OU INTÉRPRETE DE LIBRAS	Professor III	RT	20,30 ou 40h conforme vagas	PROFESSOR BILÍNGUE E/OU INTÉRPRETE DE LIBRAS: <ul style="list-style-type: none">• Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia, com complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;• ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Bacharelado em Letras-LIBRAS com Curso de Complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;• ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;• ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com ênfase em Deficiência Auditiva, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação.
40. PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS	Professor III	RT	20,30 ou 40h conforme vagas	PROFESSOR INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS: <ul style="list-style-type: none">• Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia, com complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;• ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Bacharelado em Letras-LIBRAS com Curso de Complementação em Educação Especial, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;• ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Educação

				<p>Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;</p> <ul style="list-style-type: none">• ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com ênfase em Deficiência Auditiva, com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte) horas em Instituição certificada pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação.
[...]				

12. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº.018/2020.

Criciúma, 17 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA
Secretária Municipal de Educação